



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Este documento apresenta estudos técnicos preliminares basilares à elaboração de projeto Básico referente aos serviços para **Contratação de serviços de engenharia para instalação de grades, portões e cobertura na EMEI “Profª Irary Laraya” com material e mão de obra disponibilizados pela contratada.**

Setor Solicitante da Contratação:	Secretaria de Educação
Unidade Administrativa Requisitante:	EMEI “Profª Irary Laraya”
Objeto:	Contratação de serviços de engenharia para instalação de grades, portões e cobertura na EMEI “Profª Irary Laraya” com material e mão de obra disponibilizados pela contratada.
Previsão do Plano Anual Contratações (PAC):	() Sim: Demanda nº ... () Não: justificar (X) Prejudicado

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da destinação de recursos de emenda impositiva para a EMEI "Profª Irary Laraya", com o objetivo de promover melhorias na infraestrutura da unidade educacional.

A unidade apresenta deficiências estruturais que comprometem a segurança patrimonial, o controle de acesso e as condições de conforto e salubridade de alunos e servidores, conforme diagnóstico detalhado neste Estudo Técnico Preliminar.





A contratação está alinhada com as diretrizes da política municipal de educação, que estabelece como prioridade a adequação e modernização da infraestrutura das unidades de ensino, bem como com o Plano de Ações Articuladas (PAR) e as exigências dos órgãos de fiscalização.

A ausência de intervenção imediata poderá acarretar:

- Riscos à integridade física de alunos e servidores;
- Deterioração progressiva das estruturas existentes;
- Descumprimento das exigências normativas aplicáveis;
- Não execução da emenda impositiva no exercício vigente.

Por esta razões, a contratação se mostra imprescindível, urgente e oportuna, configurando a melhor alternativa para atender ao interesse público e garantir o pleno funcionamento da unidade escolar.

Desta forma a Prefeitura de Lins irá abrir licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, pelo critério de julgamento de **menor preço**, executada pelo regime de **empreitada por preço global**. Esta escolha está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que em seu **Art. 28, inciso I**, prevê a modalidade de Pregão Eletrônico; no **Art. 33, inciso I**, estabelece o critério de julgamento de menor preço quando a natureza do objeto o permitir; e no **Art. 46, inciso II**, define a empreitada por preço global como regime de execução para obras e serviços de engenharia com preço certo e total. Esta licitação visa primordialmente à realização de obras e instalações necessárias para o aprimoramento da infraestrutura educacional do município, com foco na modernização e na oferta de ambientes de aprendizagem inovadores.

Ressalta-se que a equipe de engenheiros do Município elaborou as peças técnicas do projeto para o seu desenvolvimento.

Desse modo, a execução dessa obra trará inúmeros benefícios não só a administração pública como também aos alunos, professores e funcionários que frequentam o ambiente escolar.





Na requerida contratação, os **serviços são considerados “comuns”**, pois se enquadram na classificação nos termos da alínea “a” do inciso XXI do art.6º da Lei 14.133, de 2021, tratando-se de contratação de serviço de engenharia.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Na contratação de serviços de engenharia para instalação de grades, portões e cobertura na EMEI “Profª Irany Laraya” com material e mão de obra disponibilizados pela contratada, para garantir a execução da obra com qualidade, segurança e eficiência, a licitação deve contemplar os seguintes requisitos:

3.1 Qualificação Técnica e Operacional

- **Atestado de Capacidade Técnica:** Comprovação de já ter executado obras ou serviços de reforma de natureza e complexidade similares (construção civil e reformas prediais).
- **Registro Profissional:** A empresa e seus responsáveis técnicos devem possuir registro ativo no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo).
- **Mão de Obra Especializada:** Disponibilização de equipe qualificada para todas as frentes (pedreiros, eletricitas, encanadores e pintores), sob supervisão direta de um engenheiro ou arquiteto.

3.2 Fornecimento de Materiais e Equipamentos

- **Padrão de Qualidade:** Todos os materiais fornecidos devem ser novos, de primeira linha e atender às normas da ABNT.
- **Aquisição e transporte** — adquirir e transportar até o local da obra todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, às suas expensas, correndo por sua conta exclusiva os riscos de perda, extravio, avaria, furto ou roubo durante o transporte e armazenamento;





- **Ferramental:** A contratada deverá fornecer todas as ferramentas, andaimes e equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários para a execução segura da obra.
- **Armazenamento e guarda** — manter os materiais e equipamentos em local adequado, seguro e protegido contra intempéries, dentro do canteiro de obras, sob sua inteira responsabilidade;

3.3 Obrigações e Prazos

- **Regime de Execução:** A obra será executada sob o regime de empreitada por preço global, abrangendo todos os custos diretos e indiretos.
- **Limpeza e Organização:** Manutenção da organização do canteiro de obras e remoção diária de entulhos, garantindo que o funcionamento das demais áreas da escola não seja prejudicado.
- **Garantia da Obra:** Garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeitos de execução ou de materiais empregados, conforme legislação vigente.

3.4 Sustentabilidade e Segurança

- **Descarte de Resíduos:** Comprovação de destinação final adequada dos resíduos da construção civil (RCD) em locais licenciados.
- **Segurança do Trabalho:** Cumprimento rigoroso das Normas Regulamentadoras (NRs), especialmente a NR-18 (Segurança na Indústria da Construção).

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Será elaborada pela equipe técnica responsável pelo planejamento da licitação planilha orçamentária acompanhada de sua memória de cálculo onde sejam discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação, projeto básico e plantas.





Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária baseada nas tabelas CDHU, e SINAPI supre a pesquisa de preços de mercado, conforme §2º do art.23 da Lei nº14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Contextualização do Problema

A EMEI "Profª Irany Laraya", unidade integrante da rede municipal de ensino, encontra-se atualmente com deficiências estruturais que comprometem diretamente a segurança, o conforto e a qualidade do ambiente escolar.

Os principais problemas identificados são:

- **Ausência de fechamentos perimetrais adequados** — falta de grades e portões em quantidade e especificação técnica suficientes para garantir o controle de acesso à unidade, resultando em vulnerabilidade quanto à entrada de pessoas não autorizadas, animais e riscos à integridade física dos alunos;
- **Falta de coberturas em áreas de circulação e convivência** — corredores externos, acessos ao refeitório, áreas de espera e demais espaços de trânsito de alunos e servidores encontram-se descobertos, expondo os usuários a condições climáticas adversas (sol intenso, chuvas e ventos), comprometendo o bem-estar e a salubridade do ambiente;
- **Estado de conservação insatisfatório das estruturas existentes** — os poucos elementos de fechamento e proteção atualmente instalados apresentam sinais de oxidação, instabilidade e dimensionamento inadequado para as necessidades atuais da unidade, não atendendo mais aos requisitos mínimos de segurança e funcionalidade.

Tais deficiências afetam não apenas a segurança patrimonial e a integridade física dos alunos e servidores, mas também a qualidade do serviço educacional prestado, uma vez que as condições físicas do ambiente impactam diretamente a rotina escolar e o bem-estar da comunidade acadêmica.





5.2 Objetivo da Solução

A presente contratação tem como objetivo geral a execução de serviços de engenharia para instalação de grades, portões e cobertura na EMI "Profª Irany Laraya", eliminando as fragilidades estruturais identificadas e proporcionando um ambiente escolar seguro, adequado e funcional.

Objetivos específicos:

- Garantir a segurança patrimonial e o controle de acesso à unidade escolar, por meio da instalação de grades e portões que restrinjam adequadamente a entrada de pessoas não autorizadas e protejam os alunos, servidores e o patrimônio público;
- Proporcionar conforto térmico e proteção contra intempéries nas áreas de circulação e convivência, mediante a instalação de coberturas que protejam os usuários contra sol, chuva e vento;
- Cumprir integralmente a finalidade da emenda impositiva que destinou os recursos para esta unidade escolar, assegurando a aplicação eficiente e eficaz do dinheiro público em benefício direto da comunidade escolar;
- Atender às exigências normativas e fiscalizatórias dos órgãos competentes (Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros, Conselho Tutelar), regularizando a situação da unidade quanto às condições mínimas de infraestrutura para funcionamento.

A solução proposta contempla o fornecimento integral de materiais, equipamentos e mão de obra, sob o regime de empreitada por preço global, cabendo à contratada a responsabilidade pela execução completa dos serviços, desde a preparação do local até a entrega final, nos termos do Projeto Básico, Memorial Descritivo e demais documentos técnicos que integram o processo.

5.3. Etapas da Solução

A execução da solução será dividida em fases lógicas para garantir a segurança jurídica, técnica e a eficiência na entrega da obra.





5.3.1 Planejamento e Estudos Técnicos

A execução da solução será dividida em fases lógicas para garantir a segurança jurídica, técnica e a eficiência na entrega da obra.

5.3.1 Planejamento e Estudos Técnicos

Esta etapa inicial compreende o levantamento detalhado das necessidades e a formalização documental, incluindo:

- **Levantamento In Loco:** Identificação precisa das patologias estruturais, medições de áreas e avaliação das redes elétrica e hidráulica atuais.
- **Elaboração de Projetos e Planilhas:** Confeção do projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária detalhada com base em tabelas de referência (como SINAPI ou similares).
- **Definição do ETP e Termo de Referência:** Consolidação das exigências técnicas e diretrizes que nortearão a contratação, garantindo que o objeto esteja perfeitamente definido.

5.3.2 Processo Licitatório

- Elaboração do edital de licitação com critérios técnicos, administrativos e financeiros para a seleção da empresa contratada.
- Escolha da modalidade de licitação mais adequada, garantindo transparência e competitividade no processo.
- Seleção da proposta mais vantajosa, considerando custo-benefício, qualidade dos materiais e prazos de execução.

5.3.3 Execução da Obra

Esta etapa compreende a transformação física dos espaços, onde a empresa vencedora assume a responsabilidade integral pela reforma:





- **Mobilização e Canteiro:** Instalação de tapumes, organização das ferramentas e garantia de que o fluxo da obra não interfira nas atividades pedagógicas da escola.
- **Demolições e Remoções:** Retirada cuidadosa de revestimentos, pisos e instalações antigas que estão deterioradas.
- **Instalações e Revestimentos:** Execução das novas redes elétrica e hidráulica, seguida pelo assentamento de pisos e azulejos adequados para áreas de manipulação de alimentos.
- **Acabamentos:** Pintura, instalação de metais, bancadas e forros, garantindo o cumprimento de todas as normas de vigilância sanitária.

5.3.4 Entrega e Garantia

Fase final de encerramento do contrato e verificação da qualidade dos serviços:

- **Recebimento Provisório:** Inspeção detalhada realizada pela fiscalização da prefeitura para verificar se tudo foi executado conforme o memorial descritivo.
- **Correções e Ajustes:** Prazo para a contratada sanar eventuais detalhes ou inconformidades apontadas na inspeção.
- **Recebimento Definitivo:** Formalização da entrega da cozinha e refeitório após a comprovação de que o objeto está em perfeitas condições de uso.
- **Vigência da Garantia:** Início do prazo de garantia legal e contratual, assegurando que a empresa responda por qualquer vício oculto ou defeito estrutural nos anos seguintes.

6. BENEFÍCIOS DA SOLUÇÃO

A solução proposta — contratação de serviços de engenharia para instalação de grades, portões e cobertura na EMI "Profª Irany Laraya" — trará os seguintes benefícios diretos e indiretos:

6.1 Benefícios Diretos





- Segurança patrimonial e controle de acesso: a instalação de grades e portões eliminará a vulnerabilidade atual, restringindo adequadamente a entrada de pessoas não autorizadas e protegendo alunos, servidores e o patrimônio público;
- Conforto e salubridade: a cobertura das áreas de circulação e convivência protegerá os usuários contra sol, chuva e vento, melhorando significativamente as condições ambientais da unidade;
- Durabilidade e baixa manutenção: os materiais a serem empregados (estruturas metálicas, pintura anticorrosiva, sistemas de travamento robustos) são de alta resistência e exigem manutenção reduzida ao longo da vida útil;
- Adequação normativa: a unidade passará a atender às exigências dos órgãos de fiscalização (Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros), regularizando sua situação administrativa.

6.2 Benefícios Indiretos

- Melhoria da qualidade do ensino: um ambiente seguro, confortável e bem estruturado impacta positivamente a rotina escolar, a concentração dos alunos e a produtividade dos servidores;
- Valorização do patrimônio público: a intervenção agrega valor à unidade escolar e prolonga a vida útil das edificações;
- Cumprimento da finalidade legislativa: a execução da emenda impositiva atende à vontade do legislador e da comunidade, fortalecendo a relação entre o Poder Executivo, o Legislativo e a sociedade;
- Economia futura: a correção das deficiências agora evita custos maiores com manutenção corretiva emergencial e possíveis passivos administrativos.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES





O custo estimado das quantidades será obtido mediante informações coletadas nas bases oficiais das tabelas CDHU data base 03/2026, e constarão informados na memória de cálculo.

ITEM	CÓD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	U.F.	QUANT
1	75897	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRADES, PORTÕES E COBERTURA NA EMEI "PROFª IRANY LARAYA", UNIDADE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO; SERVIÇOS E MATERIAIS INCLUSOS:	SERVIÇO	1
		<ul style="list-style-type: none">o GRADIL METÁLICOo SOLARIUMo FUNDAÇÃOo BROCA EM CONCRETO ARMADOo VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADOo BLOCO DE CONCRETO ARMADOo PISO DE CONCRETO POLIDOo PISO DE CONCRETO DESEMPENADOo ALVENARIA EM COBOGÓo COBERTURA EM ESTRURA METÁLICAo REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIASo PAREDE DE SALA DE AULA		

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo no valor de **R\$ 47.248,60 (quarenta e sete mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)** foi verificado após a realização dos projetos, onde a equipe técnica concluiu que seria mais eficiente, em respeito ao interesse público, elaborar um orçamento para a obra com a descrição dos serviços a serem executados através da tabela CDHU, Boletim 197 e SINAPI data base 03/2026 para melhor atender aos importantes requisitos preconizados pelo ordenamento jurídico brasileiro, com sua precificação devidamente justificada na Memória de Cálculo, concluindo ser tecnicamente e economicamente viável a execução indireta dos serviços.





ITEM	CÓD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	U.F.	QUANT	PREÇO TOTAL
1	75897	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRADES, PORTÕES E COBERTURA NA EMEI "PROFª IRANY LARAYA", UNIDADE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO: SERVIÇOS E MATERIAIS INCLUSOS:	SERVIÇO	1	
		o GRADIL METÁLICO			R\$ 14.985,75
		o SOLARIUM			R\$ 9.635,05
		o FUNDAÇÃO			R\$ 4.368,66
		o BROCA EM CONCRETO ARMADO			R\$ 1.032,48
		o VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO			R\$ 2.861,67
		o BLOCO DE CONCRETO ARMADO			R\$ 474,51
		o PISO DE CONCRETO POLIDO			R\$ 1.266,28
		o PISO DE CONCRETO DESEMPENADO			R\$ 2.825,67
		o ALVENARIA EM COBOGÓ			R\$ 2.027,46
		o COBERTURA EM ESTRURA METÁLICA			R\$ 20.294,11
		o REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS			R\$ 2.027,46
		o PAREDE DE SALA DE AULA			R\$ 306,23
VALOR TOTAL					R\$ 47.248,60

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O não parcelamento das obras é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade do investimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução das obras e serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade da construção e garantia dos resultados., conforme dispõe o artigo 40, § 3º, II da Lei 14.133/2021.

Ressalta-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediário e final de entrega da obra.





Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

10. CONTRATAÇÃO CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

Durante a etapa de planejamento da contratação, foi definido que a adjudicação do objeto será feita a uma única empresa vencedora, uma vez que as licitantes deverão apresentar atestados de capacidade técnica para a realização do objeto a ser contratado. Não obstante o município não contar com o plano de contratações anual, não há demandas relacionadas ao objeto, portanto inexistem contratações correlatas ou interdependentes.

11. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

Os serviços objeto dessa contratação serão financiados com recursos oriundos de emenda impositiva por meio do Projeto Básico aprovado pela equipe técnica da SECRETARIA DE OBRAS. Para concretização das obras, foram alocados recursos orçamentários para o exercício de 2026, onde o valor previsto na planilha orçamentária ficou no montante de R\$ R\$ 46.597,95 (quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da contratação pretendida — serviços de engenharia para instalação de grades, portões e cobertura na EMI "Profª Irany Laraya" — espera-se alcançar os seguintes resultados:

Resultados diretos:

- **Segurança integral da unidade** — eliminação das vulnerabilidades atuais com a instalação de fechamentos perimetrais que garantam o controle efetivo





de acesso à escola, protegendo alunos, servidores e o patrimônio público contra invasões, furtos e riscos à integridade física;

- **Conforto ambiental adequado** — cobertura das áreas de circulação e convivência, proporcionando proteção contra intempéries e melhorando significativamente as condições de permanência e deslocamento dos usuários na unidade;
- **Regularização normativa** — atendimento integral às exigências dos órgãos de fiscalização (Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros), eliminando possíveis passivos administrativos e riscos de interdição parcial ou total da unidade;
- **Durabilidade das estruturas** — emprego de materiais de qualidade e especificações técnicas adequadas, garantindo vida útil prolongada das instalações com baixa necessidade de manutenção corretiva.

Resultados indiretos:

- **Melhoria da qualidade do ensino** — ambiente escolar seguro, confortável e bem estruturado contribui diretamente para a concentração dos alunos, a produtividade dos servidores e a qualidade do serviço educacional prestado;
- **Valorização do patrimônio público** — a intervenção agrega valor à unidade escolar e prolonga a vida útil das edificações existentes;
- **Execução da emenda impositiva** — cumprimento da finalidade legislativa que destinou os recursos para esta unidade, com aplicação eficiente e eficaz do dinheiro público;





- **Satisfação da comunidade escolar** — atendimento a uma demanda concreta e prioritária de alunos, pais, servidores e da comunidade do entorno, fortalecendo a relação entre a administração pública e a sociedade;
- **Economia de recursos futuros** — a correção das deficiências estruturais no momento oportuno evita custos maiores com manutenção corretiva emergencial e possíveis reparos decorrentes de deterioração avançada.

Indicadores de alcance dos resultados:

Indicador de Desempenho	Situação Atual vs. Resultado Esperado
Controle de acesso à unidade	Inexistente / insuficiente → 100% dos perímetros com fechamento adequado
Cobertura de áreas de circulação	Parcial / inexistente → 100% das áreas críticas cobertas
Conformidade com órgãos fiscalizadores	Não conforme → Integralmente regularizada
Vida útil estimada das estruturas	Estruturas deterioradas → Mínimo de 15 anos

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A administração tomará as seguintes providências:

- Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização das obras;
- Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO





A necessidade de licença ambiental conforme dispõem as resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº 001/1986 e nº 237/1997 e da Lei nº 6.938/1981, deverá ser providenciada pela contratada junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, caso necessário.

Em razão do potencial de gerar resíduos sólidos de construção civil deve-se cumprir o disposto nos Art. 196 e 197 da LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 1.699, DE 21 DE JUNHO DE 2021, que estabelece o plano de gestão de resíduos, que estabelece:

Art. 197 – Os Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil requerem análise e aprovação pela SAMAS e deverão conter o seguinte conteúdo:

I – caracterização – etapas em que o gerador deverá identificar e quantificar os resíduos de construção e demolição gerados no empreendimento;

II – acondicionamento – o gerador deverá garantir o confinamento dos resíduos desde a geração até à etapa de transporte, assegurando que seja possível a condição de reutilização e de reciclagem;

III – transporte – deverá ser realizado pelo próprio gerador ou por transportador cadastrado pelo Poder Público, respeitadas as etapas anteriores e as normas técnicas vigentes para o transporte de resíduos;

IV – destinação – deverá ser prevista e realizada em áreas de destinação licenciadas de acordo com o estabelecido nesta Lei Complementar.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE: (MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado em harmonia com o DECRETO Nº 13.733, DE 15 DE JANEIRO DE 2024, e demais disposições da Lei Federal 14.133/2021, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de





eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento aos requisitos listados RECOMENDAMOS o prosseguimento do processo de LICITAÇÃO não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação no formato indicado.


16. RESPONSÁVEIS:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da futura contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos no DECRETO Nº 13.733, DE 15 DE JANEIRO DE 2024 e demais disposições da Lei Federal 14 133/2021.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
Integrante(s) Requisitante ()	Integrantes de apoio técnico
<p>Servidor: Thaís Helena Rosa Fioravante Matrícula:</p> 	<p>Servidor: Marco Aurelio Mirandola Matrícula:3969 Área de Especialidade: Engenharia</p>  <p>Servidor: Jânio Bannwart Matrícula: 1356 Área de Especialidade: Engenharia</p> 

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade aos preceitos legais.

Lins, 13 de maio de 2026

Autoridade (s) Competente(s)
 <p>Thaís Helena Rosa Fioravante Secretária da Educação</p>

